DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 287/26 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a formalização, assinatura e publicação das Atas de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Paulicéia e dá outras providências".

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente seus artigos 82 a 86, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e simplificar os procedimentos administrativos relativos à formalização das Atas de Registro de Preços no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os fornecedores participantes dos procedimentos licitatórios, ao apresentarem suas propostas e participarem da disputa, submetem-se às condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como às obrigações decorrentes de sua proposta e do resultado do certame;

DECRETA:

Artigo 1º - A Ata de Registro de Preços, decorrente de procedimento licitatório realizado pelo Município de Paulicéia, será formalizada em documento próprio, contendo o resumo dos registros, condições, quantitativos, preços e demais informações estabelecidas no edital, nas propostas vencedoras e nos atos praticados durante a sessão pública do procedimento licitatório.

Artigo 2º - A Ata de Registro de Preços será assinada exclusivamente pelo Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade competente, pelos gestores, pelos fiscais e 02 (duas) testemunhas, designados previamente designados nos termos do art. 9º, do Decreto Municipal n.º 90/24, não sendo exigida a assinatura dos fornecedores registrados no referido documento.

§ 1º A ausência de assinatura dos fornecedores na Ata de Registro de Preços não afasta sua vinculação às condições estabelecidas no edital, à proposta apresentada, ao resultado do procedimento licitatório e às obrigações decorrentes da legislação aplicável.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 287/26 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

§ 2º A vinculação dos fornecedores decorre de sua participação no procedimento licitatório, da apresentação de proposta e da aceitação das condições previstas no instrumento convocatório, observadas as formalidades legais relativas à convocação e à formalização do compromisso.

Artigo 3º - A Ata de Registro de Preços deverá reproduzir fielmente as condições e os resultados homologados no procedimento licitatório, não podendo inovar, modificar ou estabelecer obrigações distintas daquelas previstas no edital, na proposta vencedora e nos demais documentos que integram o processo.

Artigo 4º - A Ata de Registro de Preços deverá ser disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando exigível, e nos demais meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 5º - A formalização da Ata de Registro de Preços na forma estabelecida neste Decreto não dispensa a observância dos procedimentos legais necessários à convocação do fornecedor para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 090/2024.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 05 de novembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7123/2026– DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) APARECIDA SOLANGE DE SOUZA DAMASCENO GONÇALVES matricula-2275-1 (15) dias de férias regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 18/04/2023-17/04/2024 a partir de 13/11/2026, devendo retornar em **28/11/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7124/26 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026

Exonera a seu pedido, de Cargo
Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de PISICOLOGO a partir 14/11/2026 (a) Servidor (a) **AMANDA BEATRIZ DIAS DE MEDEIROS**, matricula-1841-1, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2.026.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

4° Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 027/2025, firmado em 09 de novembro de 2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: Prorrogação de prazo do objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Portaria GM/MS nº 4.399, de 17/06/2024, do Ministério da Saúde e o Fundo de Saúde do Município de Paulicéia – Proposta: 14002965000124001. Vigência contrato: 07/02/2027. Concorrência Eletrônica nº 001/2025- Processo n.º 017/2025. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 09 de novembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 078/2025, firmado em 10/11/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa ENGRA (ENGENHARIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA), CNPJ nº 03.546.136/0001-90. Aditivo de prorrogação de prazo de vigência. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Vigência: 10/11/2027.Processo nº 079/2025 – Dispensa licitação nº 015/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Paulicéia/SP, 10 de novembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.

.....